

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE MINICURSO
XIX Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

XIX FÓRUM INTERNACIONAL DE TURISMO DO IGUASSU

FOZ DO IGUAÇU-PR

04 a 06 de junho de 2025

Tema: “Práticas Inovadoras em Turismo”

CHAMADA DE PROPOSTAS DE MINICURSOS E OFICINAS

Objeto: O presente edital trata-se chamadas de propostas de minicursos e oficinas para o XIX Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, promovido pelo Instituto para o Desenvolvimento do Turismo e Projetos Estratégicos (IDESTUR) organizado em conjunto com as Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O XIX Fórum Internacional de Turismo do Iguassu acontecerá modo presencial nos dias 04 a 06 de junho de 2025, em Foz do Iguazu, Paraná.

1.2. Este edital tem a finalidade de convidar membros das comunidades interna e externa para apresentarem propostas de minicursos e oficinas de caráter multidisciplinar de relevância social, cultural, científico e/ou tecnológico, pertencentes aos seguintes eixos temáticos:

- Planejamento, Política Pública e Governança de Turismo;
- Turismo e Desenvolvimento Local e Regional;
- História e Cultura no Turismo;
- Turismo e Meio Ambiente;
- Epistemologia, Educação e Formação Profissional no Turismo;
- Inovação e Tecnologia no Turismo;
- Gastronomia;
- Estratégia e Competitividade em Turismo;
- Marketing e Serviços Turísticos;
- Eventos;
- Lazer e Entretenimento;
- Hotelaria e Gestão dos Meios de Hospedagens;
- Turismo e Acessibilidade; e
- Cidades Inteligentes

1.2.1. Minicurso é aqui entendida como um evento de curta duração (até duas horas) que busca apresentar e iniciar uma discussão sobre um assunto específico. Levando os alunos a

aprenderem mais sobre uma área de interesse e tendo assim uma visão geral do assunto abordado.

1.2.2. Oficina é aqui entendida como um evento de curta duração (até duas horas) que tem o objetivo de ensinar uma técnica, ou seja, mostrar na prática, como essa técnica funciona, como pode ser aplicada, e os participantes, ao final do processo, devem saber como colocar em prática tudo o que aprenderam.

1.3. Cada proponente poderá fazer uma submissão de minicurso/oficina.

1.3.1. Cada minicurso/oficina deverá ser programada em um (01) encontro, com carga horária total de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas, de duração.

2. SUBMISSÃO

As submissões são gratuitas e deverão ser realizadas até o dia 10 de maio de 2025, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário **disponível em** <https://forms.gle/4mbmJGCpUeuJzEe97>

2.1. Não serão aceitas submissões fora do período e local estabelecido neste edital.

2.2. Deverão ser enviadas as propostas com as seguintes informações:

- a) Título em caixa alto, centralizado e em negrito;
- b) Dados para contato;
- c) Minibiografia atualizada ou link do currículo lattes;
- d) Eixo temático do Fórum;
- e) Resumo (100 a 250 palavras);
- f) Público – alvo: () Alunos () Professores () Comunidade;
- g) Número de participantes: cada turma de minicurso/oficina deverá ser fixado entre dez (10) a vinte(20) participantes;
- h) Ementa: descrição sucinta da temática do minicurso/oficina;
- i) Objetivo geral: descrição sucinta do objetivo que se espera alcançar com o minicurso/oficina, e qual será sua contribuição para os participantes do evento;
- j) Justificativa (aponte a relação entre a proposta do minicurso/oficina ao evento);
- k) Conteúdo programático: listagem em tópicos do conteúdo para a realização da oficina, apresentando, se necessário for, as referências norteadoras;
- l) Equipamentos audiovisuais;
- m) Materiais necessários (individuais; aqueles que o participante precisará ter para participar do minicurso).

2.3. As oficinas poderão ser desenvolvidas por até três ministrantes. Sendo, o proponente, obrigatoriamente um dos ministrantes do minicurso/oficina

2.4. O evento cederá sala e multimídia para a realização do minicurso/oficina, demais materiais e equipamentos é de responsabilidade do proponente.

- 2.5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por submissões que não sejam concluídas até o final do período por congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem o upload de arquivos.
- 2.6. Ao submeter sua proposta de oficina, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à produção, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Ifes por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas serão avaliadas pelo comitê científico do XIX Fórum Internacional de Turismo do Iguassu.

4. RESULTADO

- 4.1. Os resultados da seleção serão divulgados por meio de publicação no site do evento <https://forumdeturismodoiguassu.com/>, seguindo o cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do edital	16/04/2025
Submissões das propostas	20/04/2025 a 10/05/2025
Análise das propostas	10/05/2025 a 15/05/2025
Resultado	15/05/2025
Realização dos minicursos e oficinas	05 a 06/06/2025

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. Os ministrantes devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo trabalhado que não seja de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais.
- 5.2. O material didático a ser utilizado, será de responsabilidade do ministrante e os materiais de execução são de responsabilidade dos inscritos.
- 5.3. Os ministrantes atuarão no regime de colaboração voluntária não remunerada, ou seja, que não está prevista nenhuma espécie de pagamento, auxílio financeiro, remuneração, ressarcimento ou correlatos.
- 5.4. Em caso de dúvidas, o contato com a Comissão Organizadora será pelo e-mail: forum@forumdeturismodoiguassu.com.